



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 07.15.01/2020-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombada sob o Nº 07.15.01/2020-TP, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CEARÁ**. A Sessão será realizada no **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel - Ceara - 07 de Agosto de 2020.

*Nilcirle Meo de Oliveira*  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

A SER PUBLICADO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020.

NQS JORNAIS:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE  
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# OLÍMPIADA

## ÚLTIMAS

### Mortes têm mais relação com autônomos, donas de casa e transporte público

Os distritos com maior número de mortes por coronavírus estão relacionados de maneira mais intensa a locais com maior presença de autônomos, donas de casa e pessoas que usam o transporte público, mostram dados da Unifesp. A correlação, por outro lado, é menor nos distritos com maior número de pessoas que usam carro, são

empregadores ou profissionais liberais. Os resultados fazem parte de material em produção pelo Observatório de Conflitos Fundiários do Instituto das Cidades da universidade, no âmbito de uma pesquisa feita sobre desigualdades e vulnerabilidade em contexto de coronavírus, em convênio com a Fundação Tide Setubal.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PORTALEZA-CE**  
Cidade: 231 - Fone: 3213-0400  
Rua: 1000 - PORTALEZA - CE  
Faz a seguinte declaração: O presente Cartório de Registro Civil encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro Civil, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**SERVICO REGISTRAL DA FZ - ZONA - PORTALEZA-CE**  
(Cartório de Registro de Imóveis)  
Rua: 1000 - PORTALEZA - CE  
Faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**COOP KENNEDY Cooperativa dos Trabalhadores da Prefeitura Kennedy Ltda.**  
Av. Sargento Heitor, 3100 - Freguesia Kennedy, CEP: 60.355-512 - Fortaleza, CE.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE 2020  
A diretoria da COOP KENNEDY, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 da Lei 5.764/71, convoca todos os cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 15/08/2020, às 14h00, no endereço: Rua Sargento Heitor, 3100, bloco L-3, no município, sob o patrocínio de 19h30h a primeira convocação, necessitando a presença 2/3 de seus cooperados, às 8h00h em segunda convocação com a presença de metade ou mais de seus cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem: ORDEM DO DIA: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019; 2- ELEIÇÃO DA

oestadoonline  
@oestadoonline  
www.youtube.com/user/voestado  
@oestadoonline

TEMPO EM FORTALEZA  
Min 24°C Max 30°C  
MARES - ALTA 08h58 BAIXA 02h42  
08h58 2.Mm + 02h42 0.3mm

TEMPO NO BRASIL (Máxima)  
São Paulo 27°C - Brasília 28°C - Rio 27°C  
FALE COM A GENTE  
www.oestadoonline.com.br  
e-mail: geral@oestadoonline.com.br



# Bolsonaro critica isolamento e ataca emissora de televisão

## Presidente voltou a defender ações do Governo Federal tomadas durante a pandemia e reiterou críticas às medidas de distanciamento social



O presidente da República se destacou de outros líderes internacionais por ter minimizado os impactos da pandemia

Um dia depois de o Brasil ter superado 100 mil mortos pelo novo coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro voltou a defender ações do governo federal tomadas durante a pandemia, criticou o isolamento social radical ('lockdown') e acusou falsamente a rede Globo de ter 'festejado' no sábado (8) a marca simbólica de vítimas da Covid-19. O Brasil se consolidou como um dos epicentros da transmissão do vírus no mundo. O país bateu os 3 milhões de casos registrados, segundo dados coletados com as secretarias estaduais da saúde pelo consórcio formado por Folha de S. Paulo, UOL, O Estado de S. Paulo, Extra, o Globo e G1.

Em uma mensagem no Facebook, Bolsonaro republicou uma reportagem do jornal britânico Daily Mail que cita números oficiais para argumentar que o 'lockdown' - confinamento radical aplicado naquele país - matou duas pessoas para cada três que morreram de Covid, entre 23 de março e 1º de maio. Segundo a publicação, 16.000 britânicos morreram no período por não terem tido acesso a serviços de saúde, enquanto a Covid-19 matou 25 mil pes-

soas no mesmo intervalo. "Conclui-se que o 'lockdown' matou duas pessoas para cada três de Covid no Reino Unido. No Brasil, mesmo ainda sem dados oficiais, os números não seriam muito diferentes", escreveu Bolsonaro, que desde o início da crise se colocou como um crítico de medidas restritivas adotadas por governadores para tentar conter a curva de contaminação. O presidente também se destacou de outros líderes internacionais por ter minimizado os impactos da pandemia e provocado aglomerações - muitas vezes sem máscara de proteção facial -

falsamente como policial civil. "Quanto à pandemia, não faltaram recursos, equipamentos e medicamentos para estados e municípios. Não se tem notícias, ou seriam raras, de filas em hospitais por falta de leitos UTIs [Unidades de Terapia Intensiva] ou respiradores", continuou Bolsonaro, na mesma mensagem no Facebook. Bolsonaro concluiu sua publicação investindo contra a TV Globo. Ele não citou a maior emissora do país nominalmente, mas referiu-se a ela como "aquela grande rede de TV que se espalhou o pânico na população e a discordância entre os Poderes". Bolsonaro trata a Globo como adversária do governo e já ameaçou não renovar a concessão da emissora.

"No mais, essa mesma rede de TV desdenhou, debochou e desestimulou o uso da hidroxicloroquina que, mesmo não tendo ainda comprovação científica, salvou a minha vida e, como relatos, a de milhares de brasileiros", escreveu Bolsonaro, que anunciou no dia 7 de julho ter sido contaminado pelo coronavírus.

# Partidos: fundo público usado indevidamente

A análise detalhada das prestações de contas entregues à Justiça Eleitoral mostra que no ano passado vários partidos mantiveram a prática de usar verba pública não só para remunerar seus dirigentes, mas também empresas ligadas a eles, amigos, parentes e políticos que fracassaram nas urnas. Ao todo, R\$ 937 milhões foram gastos em 2019, sendo a maior parte dinheiro público - essa fatia, em torno de 90% do total, foi distribuída às legendas na

proporção do desempenho que elas tiveram nas últimas eleições para deputado federal. Responsável por uma das maiores cotas, o PSL, partido pelo qual Jair Bolsonaro se elegeu presidente da República, tem na sua lista de pagamentos funcionárias indicadas pela Polícia Federal cuja suspeita de terem sido candidatas laranja nas eleições de 2018, citadas na investigação das "rachadinhas" da Assembleia do Rio de Ja-

neiro e até um amigo de Bolsonaro, que nunca exerceu atividade política partidária. O PSL, comandado pelo deputado federal Luciano Bivar (PE), também pagou mais de R\$ 11 mil por mês à mulher do deputado Nereu Crispim (RS), Carolina Lomba. Bolsonaro abandonou a sigla no final do ano passado e tentou criar sua própria legenda, Aliança pelo Brasil. Como a Rolha de S. Paulo mostrou em fevereiro, após o partido multiplicar a rece-

MAIS COBERTURA ACESSAR  
www.oestadoonline.com.br

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Similares do Estado do Ceará - SINTECT-CE, em asserção, José Valdirino Matos Dias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 12, parágrafo único e Art. 28, II do Estatuto da entidade, convoca todos os trabalhadores e trabalhadores associados do Estado do Ceará a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2020, no endereço: Rua Assunção, nº 477 - Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.050-010, com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 19h com a seguinte pauta: Intimação; Avaliação da Campanha Eleitoral 2020/2021 e da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho caso seja apresentado pela CTE; Desfagoramento da Greve a partir das 22:00h do dia 17 de Agosto de 2020 por tempo Indeterminado. Fica ressaltado no presente Edital que a autorização para negociação coletiva, instaurada no dia 05 de Agosto de 2020, em decisão pela categoria ao Comando Nacional de Negociação e a FENECTEC não acarretará qualquer prejuízo para a continuidade das discussões judiciais em curso no STF, na SL-1284, e no TST no Dissídio Coletivo: 1000952-56.2019.5.00.0000. A Assembleia se dará dentro das famílias de segurança respaldadas nas Orientações da OMS, do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais e Municipais, com uso de álcool em gel, obrigatoriedade do uso de máscaras, aferição de temperatura corporal e de distanciamento entre os participantes. Fortaleza, 10 de Agosto de 2020. José Valdirino Matos Dias - Coordenador Geral Interno do SINTECT-CE.

TP.07.1501/2020  
CONCURSO

**COMUNICADO DE GREVE À POPULAÇÃO CEARENSE**  
O Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Similares do Estado do Ceará vem a público informar à população de todo o Estado, que a partir das 22:00h do dia 17 de agosto de 2020, os trabalhadores dos Correios estarão paralisando suas atividades por tempo indeterminado, tendo em vista que, o Governo Federal e a Gestão dos Correios nos últimos anos vêm adotando uma política de arrocho salarial e sucateamento da empresa nos obrigando a apresentar uma proposta de acordo coletivo, mesmo com uma sentença normativa concedida pelo TST em vigência desde 2021, suspensa devido a uma liminar deferida pelo STF, que obrigou os trabalhadores a iniciarem uma nova Negociação Coletiva e a empresa apresentou uma proposta, retirando direitos históricos de categoria; também por expor os trabalhadores a situação de risco quando em plena pandemia de coronavírus e a continuidade dos serviços sem as devidas condições e precauções em defesa da Vida; Por não realizar concurso público desde 2011, obrigando os trabalhadores a jornadas exaustivas e sem as mínimas condições de trabalho; Além dos constantes ataques na mídia aos trabalhadores e com o falso argumento de que os Correios precisam ser privatizados, sendo que a ECT é a estatal que pior remunera seus trabalhadores e os Correios são a ano vem obtendo lucros da ordem de quase 1 bilhão nos últimos três anos. Por essas razões e que pedimos a compreensão da população, no sentido de nos apoiar para lutar pela sobrevivência dos Correios como Empresa Pública e de qualidade, prestadora de serviços essenciais a população garantidos pelo Art. 21 de CF, presente em todo território nacional e com custo acessível a todos. Correios, patrimônio do povo. Diga não à privatização!!!

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Paulo - Abertura dos Serviços de Registro de Imóveis - Terceridade de 2020**  
O Presidente do Conselho Municipal de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020, faz a seguinte declaração: O presente Serviço Registral encontra-se em funcionamento normal, atendendo aos serviços de Registro de Imóveis, em conformidade com o Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO, Fortaleza-CE, 07 de Agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 06.04.01/2020, cujo objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoramento de gestão, capacitação e fortalecimento institucional em saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município, declarando as seguintes empresas **Habilitadas**: L A Consultoria, Planejamento, Organização e Inovação em Saúde Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 32.346.509/0001-87; Êxito Gestão em Saúde Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.395.441/0001-51 e Felipe de Sousa Mota – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.590.989/0001-40, por terem cumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas **Inabilitadas**: M C Barbosa Eventos e Serviços – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.264/0001-15, não apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o item 2.1 e 3.1.1 do edital, não apresentou a Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação em conformidade com o item 3.1.12 do edital, não apresentou a Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), em conformidade com o item 3.1.13 do edital, sendo assim INABILITADA. F M Cruz de Sousa – ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, não apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o item 2.1 e 3.1.1 do edital, não apresentou a Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e municipal do domicílio ou sede do licitante, em conformidade com o item 3.1.8. do edital, não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado, em conformidade com o item 3.1.9. do edital, não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em conformidade com o item 3.1.11. do edital, não apresentou a Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação em conformidade com o item 3.1.12 do edital, não apresentou a Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), em conformidade com o item 3.1.13 do edital, sendo assim INABILITADA. L & F Comercio e Assessorias Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84, não apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral em conformidade com o item 2.1 e 3.1.1 do edital, sendo assim INABILITADA. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.06.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2020 - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MIZINHA E REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDA LACERDA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. DECIDIU DECLARAR HABILITADA ÀS EMPRESAS FW REGO SARAIVA - ME, INSCRITA NO CNPJ 14.176.146/0001-05, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 19.959.003/0001-85 E SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ 21.181.254/0001-23, POR CUMPRIR COM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTAS DOS AUTOS, PODENDO, EVENTUALMENTE, INTERPOR RECURSOS, PERTINENTES A ESSA FASE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA JULGAMENTO NA IMPRENSA OFICIAL. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-Á EM SESSÃO PÚBLICA A SE REALIZAR ÀS 09H DO DIA 18/08/2020 NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUÍ-CE, 07 DE AGOSTO DE 2020. EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 07.15.01/2020-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará de Tomada de Preço Nº 07.15.01/2020-TP, do tipo Técnica e Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura. A Sessão será realizada no dia 14/09/2020 ÀS 09h, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Nilcirlene Melo de Oliveira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2020.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 08.07.01/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de lavanderia pública municipal na Rua Projetada 04, S/N, Bairro Expedito Diógenes, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 02. W D A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 03. MA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, 04. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 06. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, 07. MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, 08. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 09. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, 10. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 11. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 12. J DE FONTE RANGEL EIRELI, 13. J N DOS SANTOS - ME, 14. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, 15. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, 16. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 17. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 18. G. A. RABELO JÚNIOR - ME, 19. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 20. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 21. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, 22. REALIZA CONSTRUTORA LTDA, 23. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 24. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, 25. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, 26. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 27. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME e 28. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, 02. JOSÉ URLIAS FILHO EIRELI, 03. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 04. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, 05. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 07. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e 08. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe - CE, 07 de agosto de 2020. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.27.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.27.01 COM FINS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATRAVÉS DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIOS LOCAIS E DA REGIÃO, SITE E NAS MÍDIAS SOCIAIS, TAIS COMO FACEBOOK, INSTAGRAM E GRUPOS DE WHATSAPP; PRODUÇÃO DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E VÍDEOS INFORMATIVOS; CRIAÇÃO DE ARTES; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEICULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E VIA WEB DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, EM VIRTUDE DAS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS NOS AUTOS DO PROCESSO. PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECÉDENTE DO ARTIGO 109, INCISO I, LETRA C, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, ARDEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. OU PELO FONE: 0XX(88) 3365-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.07.1.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 2020.08.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação para atender o princípio constitucional da publicidade, junto às unidades administrativas do Município de Antonina do Norte/CE, conforme descrições constantes no anexo I (termo de referência), Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura para o dia 21 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. Antonina do Norte/CE, 07 de Agosto de 2020, Thomas de Araújo Barbosa, Pregoeiro.